

dor do beneficiário pode recomendar a revogação, pela autoridade de gestão ou pela CIC Portugal 2020, de atos decisórios proferidos pelas autoridades de gestão.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 25 de setembro de 2014. — *Pedro Passos Coelho — Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque — Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes — Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro — António de Magalhães Pires de Lima — Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva — Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça — Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato — Luís Pedro Russo da Mota Soares.*

Promulgado em 21 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 24 de outubro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Decreto n.º 25/2014

de 27 de outubro

O Governo decreta, nos termos da alínea e) do artigo 199.º da Constituição o seguinte:

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, conjugado com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro e no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro;

O Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe Pedro Luís Baptista Moitinho de Almeida, a exercer o cargo de Embaixador de Portugal em Viena, e de Representante Permanente de Portugal junto da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, é promovido a Embaixador, na vaga resultante da passagem à disponibilidade da Embaixadora Maria da Graça Reynaud Campos Trocado Andresen Guimarães, na sequência do Despacho (extrato) n.º 10976/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 163, de 26 de agosto, continuando a exercer os referidos cargos.

Em 15 de outubro de 2014. — *Pedro Passos Coelho — Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete.*

Assinado em 16 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 17 de outubro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

Decreto n.º 26/2014

de 27 de outubro

O Governo decreta, nos termos da alínea e) do artigo 199.º da Constituição o seguinte:

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, conjugado com

o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro e no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro;

A Ministra Plenipotenciária de 1.ª classe Maria Rita da Franca de Sousa e Ferro Levy Gomes, é promovida a Embaixadora, na vaga resultante da passagem à disponibilidade do Embaixador João Pedro de Almeida da Silveira Carvalho, na sequência do Despacho (extrato) n.º 15920/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 237, de 6 de dezembro.

Em 15 de outubro de 2014. — *Pedro Passos Coelho — Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete.*

Assinado em 16 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 17 de outubro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

Decreto n.º 27/2014

de 27 de outubro

O Governo decreta, nos termos da alínea e) do artigo 199.º da Constituição o seguinte:

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, conjugado com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro e no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro;

O Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe João José Gomes Caetano da Silva, a exercer o cargo de Embaixador de Portugal no México, é promovido a Embaixador, na vaga resultante da passagem à disponibilidade do Embaixador Joaquim José Lemos Ferreira Marques, na sequência do Despacho (extrato) n.º 7716/2014, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 16 de junho, continuando a exercer o referido cargo.

Em 15 de outubro de 2014. — *Pedro Passos Coelho — Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete.*

Assinado em 16 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 17 de outubro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

Decreto n.º 28/2014

de 27 de outubro

O Governo decreta, nos termos da alínea e) do artigo 199.º da Constituição o seguinte:

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, conjugado com o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro e no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro;

O Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe João Maria Rebelo de Andrade Cabral, a exercer o cargo de Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas é promovido a Embaixador, na vaga resultante da passagem

à disponibilidade do Embaixador João Nugent Ramos Pinto, na sequência do Despacho n.º 9995/2014, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 148, de 4 de agosto, continuando a exercer o referido cargo.

Em 15 de outubro de 2014. — *Pedro Passos Coelho* — *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

Assinado em 16 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 17 de outubro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

Decreto n.º 29/2014

de 27 de outubro

O Governo decreta, nos termos da alínea e) do artigo 199.º da Constituição o seguinte:

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, conjugado com

o disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro e no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro;

O Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe Jorge Ryder Torres Pereira, a exercer o cargo de Embaixador de Portugal em Pequim, é promovido a Embaixador, na vaga resultante do exercício de funções no Serviço Europeu de Ação Externa da Embaixadora Ana Paula Baptista Grade Zacarias, conforme o Despacho n.º 5646/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 65, de 1 de abril, continuando a exercer o referido cargo.

Em 15 de outubro de 2014. — *Pedro Passos Coelho* — *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

Assinado em 16 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 17 de outubro de 2014.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.